

2ª. Aditivo

COMO CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63 por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, por meio de sua Secretária, Sr.ª Patrício Souto de Barros.

COMO CONTRATADA:

FA LUSTOSA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Silvino Macedo, nº 144, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.966.896/0001-19 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Fábio de Almeida Lustosa**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no no art. 40, inciso XI e art. 55, III da lei nº 8.666/93 conforme **Processo nº 037/2023 – Contrato nº 077/2023 – Tomada de Preço nº 001/2023**, cujo objeto do contrato é a **Contratação** de empresa de engenharia, visando a execução dos serviços de fiscalização e acompanhamento de ações desenvolvidas na Secretaria de Desenvolvimento Urbano deste município, incluindo acompanhamento de convênios, vistorias e fiscalizações, além de monitoramento de obras do FNDE através de inserção de dados no sistema integrado de planejamento, orçamento e finanças do ministério da educação – SIMEC e o sistema integrado de monitoramento de obras do ministério da saúde – SISMOB, como também execução dos serviços de fiscalização e acompanhamento de ações desenvolvidas na Secretaria de Serviços Públicos deste Município.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Gestora do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente aditivo ajuste na cláusula sexta do contrato, passando o valor mensal para a importância de R\$20.837,00 (vinte mil oitocentos e trinta e sete reais).

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 26 de agosto de 2024.

Município de Santa Cruz do Capibaribe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Patrícia Souto de Barros
CONTRATANTE

FA LUSTOSA ENGENHARIA LTDA

Fábio de Almeida Lustosa
CONTRATADA